

busque aqui seu produto

entregue em: Nova Santa Bárbara - PR

empresas oferta do dia Moto G10(americanas social BBB baú o app recebe hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > telefonia fixa > telefone sem fio > telefones sem fio

favorecer compartilhar



Telefone sem fio TS3113 + 2 Ramais Adicionais com Identificador de Chamadas - Intelbras

★★★★★ (29) (Cód.28318012)

Características do produto:Modelo: TS3113Identificador de chamadas: SimNúmero de ligações registradas: 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadasAcompanha ramal: 2Expansível até: 7 ramais (base + 6 ramais)Display lumino...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 269,00

em até 12x sem juros no cartão de crédito

♥ **R\$ 269,00** em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame

[mais formas de pagamento](#)

Nova Santa Bárbara - PR

receba entre 06 e 13 de maio

R\$ 25,25

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido por **eFácil** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 11 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu este produto, viu também



Telefone Fixo Sem Fio Panasonic Dect 6.0 1,9 Ghz...

★★★★★

R\$ 139,90 **12x** mais
12x de 11,65 s/juros



Telefone sem Fio Digital Intelbras TS3130 com...

★★★★★

R\$ 149,00
12x de 12,41 s/juros



Telefone Claro Fixo Sem Fio 3g - Huawei F661 - Preço -...

★★★★★

R\$ 449,99
12x de 37,49 s/juros



Telefone Sem Fio Intelbras TS 3110 Preto

★★★★★

R\$ 117,70
11x de 10,70 s/juros



Telefone Sem Fio + 2 Ramais Adicionais Ts 2513 - Intelbras

R\$ 365,99 **12x** mais
12x de 30,49 s/juros

produtos patrocinados



Telefone Sem Fio Intelbras TS 2510 Com Id de Chamadas...

★★★★★

R\$ 129,90
12x de 10,82 s/juros



Telefone Sem Fio Intelbras TS2510 Com Identificador...

R\$ 179,90 **12x** mais
12x de 14,99 s/juros



Telefone sem Fio com Identificador Ts2510 Preto...

R\$ 175,90 **12x** mais
12x de 14,65 s/juros



Telefone Sem Fio Intelbras TS2510 Preto Com...

R\$ 149,90
12x de 12,49 s/juros



Telefone Sem Fio Ts2510 Intelbras

R\$ 199,90 **12x** mais
12x de 16,65 s/juros

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:



Telefone Sem Fio Intelbras + 1



Telefone Sem Fio Kx-



Telefone Sem Fio Intelbras TS



Telefone sem Fio Intelbras TS



Telefone Sem Fio Digital Ts

busque aqui seu produto

entregar em: Nova Santa Bárbara - PR

empresas oferta do dia BBS baixe o app receba hoje Moto G100 americanas social produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > telefonia fixa > central telefônica

favoritar

compartilhar



Kit Telefone Sem Fio Ts 5120 + 2 Ramais Ts 5121 Intelbras

★★★★★ (Cód.25018195)

Confira abaixo a descrição detalhada do produto: Kit com 1 Telefone TS 5120 + 2 Ramais TS 5121 Telefone TS 5120 Características:O telefone sem fio TS 5120 é prático, funcional e muito versátil, atendendo às suas necessidades em cas...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 436,94 baixou
R\$ 431,70

PREÇO NOVO

em até 12x sem juros no **cartão de crédito**

AME R\$ 431,70 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame**

[mais formas de pagamento](#)

Novo Santa Bárbara - PR

receba entre **13 e 20 de maio** **AME** mais **grátis**

retire na loja entre **13 e 20 de maio** **grátis**

[mais formas de entrega](#)

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido por [Digi Mania](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ [1 outras ofertas deste mesmo produto](#)

quem viu este produto, viu também

 <p>Smartphone Motorola E6s 64GB 4G Wi-Fi Tela 6.1" Du...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 899,00 AME mais 12x de 74,91 s/juros</p>	 <p>Telefone sem Fio Digital Intelbras TS3130 com...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 169,90 12x de 14,15 s/juros</p>	 <p>Smartphone Samsung Galaxy A02 32GB 4G Wi-Fi Tela 6.5...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 749,00 R\$ 674,10 AME mais em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Telefone Sem Fio Kx-tgb112lbb Preto Com...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 272,90 12x de 22,74 s/juros</p>	 <p>Telefone Claro Fixo Sem Fio 3g - Huawei F661 - Preto ...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 449,99 12x de 37,49 s/juros</p>
--	---	--	---	---

tá todo mundo comprando!

 <p>Smart TV LED 40" Samsung Tizen FHD 40T5300 2020 - ...</p> <p>★★★★★</p>	 <p>Suporte Notebook - Base Notebook Macbook Pro jj</p> <p>★★★★★</p>	 <p>Filtro Difusor Algodão Umidificador Ultrassônico Ki...</p> <p>★★★★★</p>	 <p>Kit 3 Banquetas Alta Para Bar Balcão Bancada Cozinha...</p> <p>★★★★★</p>	 <p>Ventilador Mondial Turbo VTX-50 8 Pás 50cm 150W Preto</p> <p>★★★★★</p>
--	---	--	---	---

Item	Nome do produto/serviço	Preço I - banco de preços	Preço II - internet	Preço III - internet	Preço IV - internet	Média de Preços
1	Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm	R\$ 79,90	R\$ 149,00	R\$ 153,50		R\$ 127,47
2	Cadeira Infantil para automóvel Com no mínimo_02 posições. Peso suportado de 15 a 36 kg. Com redutor de assento, braços laterais. Certificação do INMETRO	R\$ 403,78	R\$ 350,55	R\$ 599,90		R\$ 451,41
3	Kit completo de câmera de segurança, contendo 10 câmera multi HD, 01 DVR 16 canais, 01 HD 64MB, 100m cabo p/ câmera 80% liga de cobre, 10 conectores e adaptadores CFTV, 20 conectores e adaptadores CFTV.		R\$ 2.411,37	R\$ 2.836,04	R\$ 3.039,88	R\$ 2.762,43
4	Campainha de alarme, 110v, tipo escola		R\$ 292,64	R\$ 262,56	R\$ 330,95	R\$ 295,38
5	Extrator Esprededor de frutas Industrial em Aço Inox, no mínimo 500Watts, RPM 3500. Bivolt. Copo de 700 ML, Peneira. Caçamba anti-respingos com tampa e Bica em alumínio. Corpo do motor em Inox		R\$ 249,00	R\$ 265,05	R\$ 322,07	R\$ 278,71
6	Freezer Horizontal, 2 Portas, Branco. Capacidade mínima de 534 litros. Potência: 110V	R\$ 2.669,00	R\$ 2.699,00	R\$ 3.409,00		R\$ 2.925,67
7	Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca	R\$ 3.404,17	R\$ 3.951,05	R\$ 3.626,07		R\$ 3.660,43

8	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA. Memória padrão: ddr de 512 mb, flash de 512 mb. Velocidade do processador 1200 mhz. Velocidade de impressão de até 38 ppm em a4. Carta até 40 ppm preto. Saída da primeira página: em até 6,3 segundos preto. Duplex print speed a4 até 31 ipm. Impressão preto fastres 1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tipo de digitalização base plana, alimentador automático de documentos / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis). Resolução da digitalização hardware: até 1200 x 1200 dpi e ótica: até 1200 x 1200 dpi. Formatos dos arquivos digitalizados em pdf, jpg, tiff. Tamanho da digitalização no alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, máximo: 102 x 152 mm, mínimos: 216 x 297 mm (base plana). Velocidade de digitalização de até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) até 20 ppm/34 ipm (cores) Duplex: até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores). Resolução de cópia preto: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), cor: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Dimensionamento da copiadora de 25 até 400%. Conectividade padrão com porta usb de alta velocidade 2.0, 1 x porta host usb traseiro, 1 x porta usb frontal. Rede gigabit ethernet lan 10/100/1000base-t. Conexão wi-fi</p>	R\$ 2.750,00	R\$ 2.599,00	R\$ 2.413,69		R\$ 2.587,56
9	Lavadora de Roupas. Capacidade de no mínimo 15 quilos. Abertura da tampa: superior, no minimo	R\$ 2.275,00	R\$ 2.089,05	R\$ 1.999,00		R\$ 2.121,02
10	Máquina de costura elétrica. Potência mínima de 65W. Funções: caseador, ponto invisível, 3 pontinhos, pontos decorativos, pontos flexíveis,		R\$ 1.399,00	R\$ 1.519,05	R\$ 1.599,00	R\$ 1.505,68

11	MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES -RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS -SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID -16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL -DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA -VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA -SAÍDA XLR BALANCEADA E P10 -ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR) -FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ -LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ -ALCANCE EFETIVO 50 METROS -RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB -INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ -NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO---- XLR: 100MV,---- P10: 600MV -SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM -TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,03% -TIPO DE MODULAÇÃO EM FM -SAÍDA DE RF: 10DBM -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:		R\$ 613,62	R\$ 649,00	R\$ 759,36	R\$ 673,99
12	Refletor de Led, 100w, Prova D'água, 127 V.	R\$ 76,00	R\$ 89,00	R\$ 62,00		R\$ 75,67
13	Suporte universal teto p/ projetor (projetor de Midia)	R\$ 117,79	R\$ 186,81	R\$ 177,72		R\$ 160,77

14	<p>Projetor de Mídia (Datashow). Tipo de exibição: LCD, Resolução nativa mínima:1920 x 1080, Suporta 4K, Brilho mínimo:4000 lumens. Relação de contraste mínima:13000: 1, Distância de projeção entre : 1.2 a 4,00 m. Tamanho da imagem: 60-120 polegadas, Escala da imagem:4:3, 16:9.Interface :Hdmi, usb, spdif, porta de saída de áudio,Características:1080 p, sem fio, full hd, cinema em casa,Funções Wifi, alto-falante interno, Espelhamento de Celular IOS e Android,Lâmpada DIODO EMISSOR de luz,Potência da lâmpada mínima:70 W. Vida da lâmpada mínima 40.000 h,WI-FI:802.11b/g.Formatos de imagem: Jpg, jpeg, png, bmp, mpo, gif, Formatos de vídeo: Mpg, ts, av, mov, mkv, dat, mp4, vob. Formatos de áudio: Wma, lpcm, mp3, aac, m4a.Fonte de alimentação: 100-240 v"Bivolt ". Alto-falante</p>	R\$ 1.920,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.279,05		R\$ 2.123,02
15	<p>Máquina de costura Patchwork, doméstica, eletrônica, passa fio automático. Principais estilos de costuras: Overloque, Patchwork, Ponto invisível, Reto, Ziguezague. Quantidade mínima de pontos: 91. Potência mínima de 65 W.</p>	R\$ 2.210,00	R\$ 1.869,91	R\$ 1.949,90		R\$ 2.009,94
16	<p>Playground ecológico contendo: 1 torre com cobertura rotomoldado quadrada,1 tobogã c/ 2 curvas de 90° - com seção de saída, 1 rampa de cordas metal – com pega-mão e 1 balanço anexo a torre c/ 2 assentos (sendo 1 bebê + 1 infantil, 1 escada c/ 5 degraus c/ corrimão e 1 guarda corpo rotomoldado.</p>	R\$ 12.480,00	R\$ 17.455,00			R\$ 14.967,50
17	<p>Telefone sem fio c/ 2 Ramais Identificador de chamada ,Conferência ,Preto</p>	R\$ 299,00	R\$ 269,00	R\$ 431,70		R\$ 333,23

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2021

Patrícia de S. dos A. Siqueira
Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Responsável pela cotação



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 96/2021

77

Equipário

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
96	Aquisição de Material	05/05/2021	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
650-5	SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão		Prazo	
Nome			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	0 Dias	
Entrega			
Local			

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008932	Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm	UN	1,00	127,47	127,47
				TOTAL	127,47

Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008933	Cadeira Infantil para automóvel. 02 posições. Peso suportado de 15 a 36 kg. Com redutor de assento, braços laterais. Certificação do INMETRO	UN	1,00	451,41	451,41
				TOTAL	451,41

Lote					
007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008939	Campainha de alarme, 110v, tipo escola	UN	1,00	295,38	295,38
				TOTAL	295,38

Lote					
009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008941	Extrator Esprededor de frutas Industrial em Aço Inox no mínimo 500Watts, RPM 3500. Bivolt. Copo de 700 ML, Peneira. Caçamba anti-respingos com tampa e Bica em alumínio. Corpo do motor em Inox	UN	1,00	278,71	278,71
				TOTAL	278,71

Lote					
010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008943	Freezer Horizontal, 2 Portas, Branco. Capacidade mínima de 534 litros. Potência: 110V	UN	1,00	2.925,67	2.925,67
				TOTAL	2.925,67

Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008944	Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca	UN	1,00	3.660,43	3.660,43
				TOTAL	3.660,43

Lote					
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008938	Kit completo de câmera de segurança contendo 10 câmera multi HD, 01 DVR 16 canais, 01 HD 64MB, 100m cabo p/ câmera 80% liga	UN	1,00	2.762,43	2.762,43



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 96/2021

78

Equipiano

Página:2

de cobre, 10 conectores e adaptadores CFTV, 20 conectores e adaptadores CFTV.

TOTAL 2.762,43

Lote					
013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008946	Lavadora de Roupas. Capacidade de no mínimo 15 quilos. Lavadora de Roupas. Capacidade de no mínimo 15 quilos. Abertura da tampa: superior, no mínimo 5 níveis de água, cesto em inox. Voltagem: 127v	UN	1,00	2.121,02	2.121,02
					TOTAL 2.121,02

Lote					
015 Lote 015					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008947	Máquina de costura elétrica. Potência mínima de 65W. Funções: caseador, ponto invisível, 3 pontinhos, pontos decorativos, pontos flexíveis, pregar botões, zig zag e ponto reto.	UN	1,00	1.505,68	1.505,68
					TOTAL 1.505,68

Lote					
016 Lote 016					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008954	Máquina de costura Patchwork doméstica, eletrônica, passa fio automático. Principais estilos de costuras: Overloque, Patchwork, Ponto invisível, Reto, Ziguezague. Quantidade de pontos: 91. Potência mínima de 65 W.	UN	1,00	2.009,94	2.009,94
					TOTAL 2.009,94

Lote					
018 Lote 018					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008948	MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO--- XLR: 100MV,--- P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,03%, TIPO DE MODULAÇÃO EM FM, SAÍDA DE RF: 10DBM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 20KHZ, FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB, MALETA PARA TRANSPORTE.	UN	1,00	673,99	673,99
					TOTAL 673,99

Lote					
021 Lote 021					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008931	Play ground ecológico contendo: 1 torre com cobertura rotomoldado quadrada, 1 tobogã c/ 2 curvas de 90º - com seção de saída, 1 rampa de cordas metal com pega-mão e 1 balanço anexo a torre c/ 2 assentos (sendo 1 bebê + 1 infantil, 1 escada c/ 5 degraus c/ corrimão e 1 guarda corpo rotomoldado.	KIT	1,00	14.967,50	14.967,50
					TOTAL 14.967,50

Lote					
022 Lote 022					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008953	Projeter de Mídia (Datashow) Tipo de exibição: LCD, Resolução nativa minima:1920 x 1080. Suporta 4K, Brilho minimo:4000 lumens. Relação de contraste mimina:13000: 1, Distância de projeção entre : 1.2 a 4,00 m. Tamanho da imagem: 60-120 polegadas, Escala da imagem:4:3, 16:9.Interface :Hdmi, usb, spdif, porta de saída de áudio,Características:1080 p, sem fio, full hd, cinema em casa,Funcões Wifi, alto-falante interno, Espelhamento de Celular IOS e Android,Lâmpada DIODO EMISSOR de luz,Potência da lâmpada minima:70 W. Vida da lâmpada mínima 40.000 h,WI-FI:802.11b/g.Formatos de imagem: Jpg, jpeg, png, bmp, mpo, gif, Formatos de vídeo: Mpg, ts, av, mov, mkv, dat, mp4, vob. Formatos de áudio: Wma, lpcm, mp3, aac, m4a.Fonte de alimentação: 100-240 v "Bivolt ". Alto-falante embutido.Compatível com o Tablet pc, pc, telefone celular, ipad, iphone, computador, ios, Controle remoto: Tipo de exibição: LCD	UN	1,00	2.123,02	2.123,02



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 96/2021

79

Equipiano

Página:3

					TOTAL	2.123,02
Lote						
023 Lote 023						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008950	Refletor de Led, 100w, Prova D'água, 127 V.	UN	1,00	75,67	75,67	
					TOTAL	75,67
Lote						
024 Lote 024						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008951	Suporte universal teto p/ projetor (projetor de Mídia)	UN	1,00	160,77	160,77	
					TOTAL	160,77
Lote						
026 Lote 026						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
47	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA. Memória padrão: ddr de 512 mb, flash de 512 mb. Velocidade do processador 1200 mhz. Velocidade de impressão de até 38 ppm em a4. Carta até 40 ppm preto. Saída da primeira página: em até 6,3 segundos preto. Duplex print speed a4 até 31 ipm. Impressão preto fastres 1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tipo de digitalização base plana, alimentador automático de documentos / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis). Resolução da digitalização hardware: até 1200 x 1200 dpi e ótica: até 1200 x 1200 dpi. Formatos dos arquivos digitalizados em pdf, jpg, tiff. Tamanho da digitalização no alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, máximo: 102 x 152 mm, mínimos: 216 x 297 mm (base plana). Velocidade de digitalização de até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) até 20 ppm/34 ipm (cores) Duplex: até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores). Resolução de cópia preto: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), cor: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Dimensionamento da copiadora de 25 até 400%. Conectividade padrão com porta usb de alta velocidade 2.0, 1 x porta host usb traseiro, 1 x porta usb frontal. Rede gigabit ethernet lan 10/100/1000base-t. Conexão wi-fi 802.11b/g/n/2,4/5 ghz banda dupla integrada; autenticação via wep, wpa/wpa2, wpa enterprise; criptografia via aes ou tkip; wps; wi-fi direct; bluetooth low-energy. Ciclo de trabalho mensal até 80.000 páginas (a4). Tipos de suportes de impressão comportados papel (comum, ecoefficient, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas. Tamanhos de mídia suportados bandeja 1: a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); cartão postal japonês; cartão-postal japonês duplo invertido; envelope nº 10; envelope monarch; envelope b5; envelope c5; envelope dl; tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; meio carta; bandeja 2 e bandeja 3: a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); tamanho personalizado; a5-r; 4 x 6 pol.; b6 (jis). Manuseamento de papel 1 x bandeja para 100 folhas, 2 x bandejas de entrada para 250 folhas, alimentador automático de documentos (adf) para 50 folhas, bandeja de saída para 150 folhas, opções de frente e verso: automático (padrão), capacidade do alimentador automático de documentos: padrão (50 folhas), bandejas para papel standard: 2 com capacidades de entrada: até 350 folhas (bandeja 1: até 100 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão, até 10 envelopes, capacidades de saída: até 150 folhas padrão, até 10 envelopes. Painel de controle com tela de toque colorida de 2,7" (cgd). Fonte de alimentação interna de 127 volts	UN	1,00	2.587,56	2.587,56	
008935	Telefone Sem Fio c/ 2 Ramais Identificador de Chamada, Conferência, Preto	UN	1,00	333,23	333,23	
					TOTAL	2.920,79
					TOTAL GERAL	37.059,88



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

80

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 061/2021

Nova Santa Bárbara, 05/05/2021.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 37.059,88 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

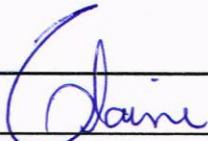
ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 061/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: 		<u>06/05/2021</u>
Nome	Assinatura	data



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/05/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	70.037,84	32.183,18	37.854,66
002 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	70.037,84	32.183,18	37.854,66
08.244.0400.2034 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	0,00	70.037,84	32.183,18	37.854,66
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03661 E 00762 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	0,00	0,00	0,00
03661 EA 00762 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	70.037,84	32.183,18	37.854,66
Total Geral	0,00	70.037,84	32.183,18	37.854,66

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/05/2021

Contas de despesa: 3661



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 06/05/2021.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), num valor máximo previsto de R\$ 37.059,88 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações

Pagos Eletrônicos




PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

84

PARECER JURÍDICO nº 105/2021

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para APAE de Nova Santa Bárbara.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para aquisição de equipamentos e matérias permanentes para APAE de Nova Santa Bárbara, conforme correspondência da Secretaria de Assistência Social, em atendimento ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 202020380004.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...". Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade, PREGÃO preferencialmente eletrônico, por se tratar de recursos de convênio, do tipo menor preço, à luz das disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, c/c Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Decreto nº 5.450, de 2005, conforme dispositivos abaixo transcritos, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bem comum "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo



edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos: Lei nº 10.520, de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Decreto nº 5.450, de 2005: Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Art. 4º. Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória à modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica. §1º. O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbenos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha realizada pelo Órgão Consulente, veja: I) destina-se á aquisição de bens e serviços comuns; II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão; VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.



Ademais, referida escolha propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente, as vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Em uma leitura desatenta, pode-se inferir que a escolha da modalidade licitatória, ficaria à mercê da discricionariedade do Administrador, no entanto a escolha da modalidade não é subsumida ao alvitre do Administrador, esta escolha é ato vinculado ao arcabouço normativo, não podendo ele se eximir de observá-lo, sob pena de responsabilidade.

Diante das considerações acima, por se tratar de uma aquisição considerada comum, de produto cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, por se tratar de recurso de convênio, a medida está de acordo com Decreto 5.504, de 5 de agosto de 2005, que determinou essa obrigatoriedade. A regra é a mesma aplicada aos órgãos do Governo Federal: deve ser utilizada, preferencialmente, a modalidade eletrônica.

Cumpra ainda orientar ao setor de licitações e contratos, para observar a inclusão de cláusula anti-corrupção nos contratos administrativos, em especial os que envolvem recursos federais e estaduais.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

87

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2021**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 023/2021, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 18/05/2021.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 18/05/2021.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 26/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Processo Administrativo nº 42/2021

Pregão Eletrônico nº 26/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE.

Origem: Setor de Licitações

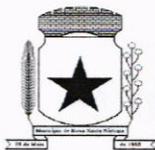
PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 26/2021, o qual tem por objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação das secretarias municipais, no entanto sem justificativa do consumo em razão da quantidade solicitada, que por cautela esse jurídico sempre entende por conveniente. Após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação, parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total.

O setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão seja em sua forma presencial ou eletrônica e



finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório, na modalidade pregão eletrônico.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 20 de maio de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2021
Processo Administrativo n.º 42/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 10/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 10/06/2021.

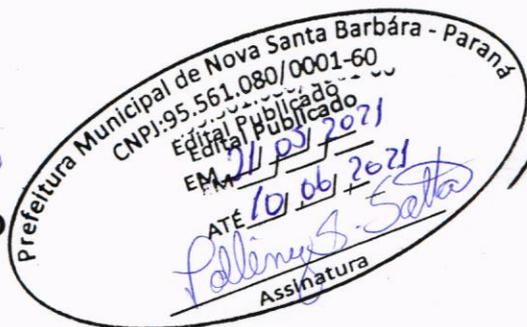
LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 37.059,88 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.


Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria n° 023/2021





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

94

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Processo Administrativo n.º 42/2021

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime está Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria n.º 023/2021



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Processo Administrativo n.º 42/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2021.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

Processo Administrativo n.º 42/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, para a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 10/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 10/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01 Descrição do Objeto;
- ANEXO 02 Minuta do contrato;
- ANEXO 03 Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04 Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05 Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06 Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07 Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08 Modelo Carta Proposta;
- ANEXO 09 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou



transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bllcompras.com).

- 1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;



- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.com
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 4.13. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 4.13.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 4.13.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 4.13.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 4.14. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 4.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 4.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.16.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 4.17. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 4.18. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.19. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real).



- 4.20. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 4.21. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.22. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 4.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 4.25. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.27. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 4.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.29. O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 4.30. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 4.31.1. No país;
- 4.31.2. Por empresas brasileiras;
- 4.31.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



- 4.31.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 4.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 4.33.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 4.33.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 4.34. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 5.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 5.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 5.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 5.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá



ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 5.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
 - 5.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 5.10. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 5.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
 - 6.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 6.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



- 6.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 6.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 6.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 6.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 6.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

- 6.7. A proposta original e os documentos relativos à habilitação exigidos no anexo 03, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

7. HABILITAÇÃO

- 7.1 Conforme **ANEXO 03**.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 8.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 8.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



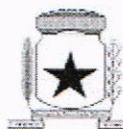
- 8.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;
- 10.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal;
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 11.1 O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.
- 11.2 O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.
- 11.3 Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

12. PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11º da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

- 12.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3661	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

13 REAJUSTAMENTO

- 13.1 Os preços oferecidos serão irremovíveis;

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 14.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Pregoeira, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, **ou** encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br
- 14.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



- 14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 14.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 14.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 14.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

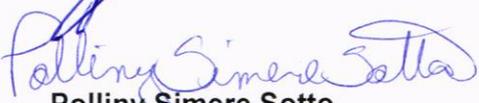
- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 15.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;



- 15.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 15.11 A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 15.14. Os preços cotados deverão ser em REAL, no valor máximo deste edital de **R\$ 37.059,88 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.
- 15.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal


Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021


Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021****ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1. A presente licitação destina-se **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8932	Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm	1,00	UN	127,47	127,47
TOTAL						127,47
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8933	Cadeira Infantil para automóvel. 02 posições. Peso suportado de 15 a 36 kg. Com redutor de assento, braços laterais. Certificação do INMETRO	1,00	UN	451,41	451,41
TOTAL						451,41
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8939	Campainha de alarme, 110v, tipo escola	1,00	UN	295,38	295,38
TOTAL						295,38
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



serviço						
1	8941	Extrator Espremedor de frutas Industrial em Aço Inox no mínimo 500Watts, RPM 3500. Bivolt. Copo de 700 ML, Peneira. Caçamba anti-respingos com tampa e Bica em alumínio. Corpo do motor em Inox	1,00	UN	278,71	278,71
TOTAL						278,71
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8943	Freezer Horizontal, 2 Portas, Branco. Capacidade mínima de 534 litros. Potência: 110V	1,00	UN	2.925,67	2.925,67
TOTAL						2.925,67
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8944	Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca	1,00	UN	3.660,43	3.660,43
TOTAL						3.660,43
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5947	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA. Memória padrão: ddr de 512 mb, flash de 512 mb. Velocidade do processador 1200 mhz. Velocidade de impressão de até 38 ppm em a4. Carta até 40 ppm preto. Saída da primeira página: em até 6,3 segundos preto. Duplex print speed a4 até 31 ipm. Impressão preto fastres 1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tipo de digitalização base plana, alimentador automático de documentos / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis). Resolução da digitalização hardware: até 1200 x 1200 dpi e ótica: até 1200 x 1200 dpi. Formatos dos arquivos digitalizados em pdf, jpg, tiff. Tamanho da digitalização	1,00	UN	2.587,56	2.587,56



	<p>no alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, máximo: 102 x 152 mm, mínimos: 216 x 297 mm (base plana). Velocidade de digitalização de até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) até 20 ppm/34 ipm (cores) Duplex: até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores). Resolução de cópia preto: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), cor: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Dimensionamento da copiadora de 25 até 400%.</p> <p>Conectividade padrão com porta usb de alta velocidade 2.0, 1 x porta host usb traseiro, 1 x porta usb frontal. Rede gigabit ethernet lan 10/100/1000base-t. Conexão wi-fi 802.11b/g/n/2,4/5 ghz banda dupla integrada; autenticação via wep, wpa/wpa2, wpa enterprise; criptografia via aes ou tkip; wps; wi-fi direct; bluetooth low-energy. Ciclo de trabalho mensal até 80.000 páginas (a4). Tipos de suportes de impressão comportados papel (comum, ecoefficient, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas. Tamanhos de mídia suportados bandeja 1: a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); cartão postal japonês; cartão-postal japonês duplo invertido; envelope nº 10; envelope monarch; envelope b5; envelope c5; envelope dl; tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; meio carta; bandeja 2 e bandeja 3: a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); tamanho personalizado; a5-r; 4 x 6 pol.; b6 (jis).</p> <p>Manuseamento de papel 1 x bandeja para 100 folhas, 2 x bandejas de entrada para 250 folhas, alimentador automático de documentos (adf) para 50 folhas, bandeja de saída para 150 folhas, opções de frente e verso: automático (padrão), capacidade do alimentador automático de documentos: padrão (50 folhas), bandejas para papel standard: 2 com capacidades de entrada: até 350 folhas (bandeja 1: até 100 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão, até 10 envelopes, capacidades de saída: até 150 folhas padrão, até 10 envelopes. Painel de controle com tela de toque colorida de 2,7" (cgd). Fonte de</p>				
--	---	--	--	--	--



		alimentação interna de 127 volts				
TOTAL						2.587,56
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8938	Kit completo de câmera de segurança contendo 10 câmera multi HD, 01 DVR 16 canais, 01 HD 64MB, 100m cabo p/ câmera 80% liga de cobre, 10 conectores e adaptadores CFTV, 20 conectores e adaptadores CFTV.	1,00	UN	2.762,43	2.762,43
TOTAL						2.762,43
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8946	Lavadora de Roupas. Capacidade de no mínimo 15 quilos. Lavadora de Roupas. Capacidade de no mínimo 15 quilos. Abertura da tampa: superior, no mínimo 5 níveis de água, cesto em inox. Voltagem: 127v	1,00	UN	2.121,02	2.121,02
TOTAL						2.121,02
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8947	Máquina de costura elétrica. Potência mínima de 65W. Funções: caseador, ponto invisível, 3 pontinhos, pontos decorativos, pontos flexíveis, pregar botões, zig zag e ponto reto.	1,00	UN	1.505,68	1.505,68
TOTAL						1.505,68
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8954	Máquina de costura Patchwork doméstica, eletrônica, passa fio automático. Principais estilos de costuras: Overloque, Patchwork, Ponto invisível, Reto, Ziguezague.	1,00	UN	2.009,94	2.009,94



		Quantidade de pontos: 91. Potência mínima de 65 W.				
TOTAL						2.009,94
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8948	MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO---- XLR: 100MV,---- P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,03%, TIPO DE MODULAÇÃO EM FM, SAÍDA DE RF: 10DBM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 20KHZ, FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB, MALETA PARA TRANSPORTE.	1,00	UN	673,99	673,99
TOTAL						673,99
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8931	Playground ecológico contendo: 1 torre com cobertura rotomoldado quadrada, 1 tobogã c/ 2 curvas de 90° - com seção de saída, 1 rampa de cordas metal com pega-mão e 1 balanço anexo a torre c/ 2 assentos (sendo 1 bebê + 1 infantil, 1 escada c/ 5 degraus c/ corrimão e 1 guarda corpo rotomoldado.	1,00	KIT	14.967,50	14.967,50



TOTAL						14.967,50
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8953	Projektor de Mídia (Datashow) Tipo de exibição: LCD, Resolução nativa mínima:1920 x 1080, Suporta 4K, Brilho mínimo:4000 lumens. Relação de contraste mínima:13000: 1, Distância de projeção entre : 1.2 a 4,00 m. Tamanho da imagem: 60-120 polegadas, Escala da imagem:4:3, 16:9.Interface :Hdmi, usb, spdif, porta de saída de áudio,Características:1080 p, sem fio, full hd, cinema em casa,Funcões Wifi, alto-falante interno, Espelhamento de Celular IOS e Android,Lâmpada DIODO EMISSOR de luz,Potência da lâmpada mínima:70 W. Vida da lâmpada mínima 40.000 h,WI-FI:802.11b/g.Formatos de imagem: Jpg, jpeg, png, bmp, mpo, gif, Formatos de vídeo: Mpg, ts, av, mov, mkv, dat, mp4, vob. Formatos de áudio: Wma, lpcm, mp3, aac, m4a.Fonte de alimentação: 100-240 v"Bivolt ". Alto-falante embutido.Compatível com o Tablet pc, pc, telefone celular, ipad, iphone, computador, ios, Controle remoto: Tipo de exibição: LCD	1,00	UN	2.123,02	2.123,02
TOTAL						2.123,02
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8950	Refletor de Led, 100w, Prova D'água, 127 V.	1,00	UN	75,67	75,67
TOTAL						75,67
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8951	Suporte universal teto p/ projetor (projetor de Mídia)	1,00	UN	160,77	160,77



TOTAL						160,77
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8935	Telefone Sem Fio c/ 2 Ramais Identificador de Chamada, Conferência, Preto	1,00	UN	333,23	333,23
TOTAL						333,23

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º -----, portador da Carteira de Identidade sob o n.º ----- SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 26/2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 26/2021 e especificado abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico N.º 26/2021** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3661	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL em original ou cópia autenticada, e enviados posteriormente via Correios, seguindo o prazo constante no item 6.7 deste edital. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.

1.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

3. REGULARIDADE FISCAL:

3.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

F) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

G) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial.

3.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

8. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

8.1. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa, conforme modelo do **ANEXO 09**.

9. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

9.2. No mínimo de **01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

10. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

10.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

10.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

10.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

11. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

12. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

13. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



14. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

14.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP ou MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

14.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 60 (sessenta) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 26/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

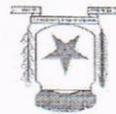
**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Assinatura
Nome completo
Inscrição no CRC
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável



PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: Pollyny Simere Sotto – C/IRG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: Claudia Pereira da Silva – C/IRG no 9.257.255-2 SSP/PR.
- Equipe de Apoio: Rosemeire Luiz da Silva – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: Cristiano de Almeida – CI RG nº 3.439.259-89 SSP/SP.
- Equipe de Apoio: Patricia de Souza dos Anjos Siqueira – C/IRG no 12.753.105-6 SSP/PR;
- Suplente: Maria de Fátima Ribeiro da Mata – C/IRG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2.021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	42/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900208244040020344490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.059,88		
Data de Lançamento do Edital	21/05/2021	Data Registro	21/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

129

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/05/2021 15:05:14
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 6419266
Data prevista de publicação: 25/05/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13529417	Edital pregAo 26 2021 para publicaAAo diario uniAo.rtf	625bb7943d8b48798043a68834f7f0ac	7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1974 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 21 de MAIO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 23/2021

REF.: Dispensa de Licitação n.º 9/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **DLL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.464.862/0001-75, com sede na Rua Álvaro Maravilhas, 594 - CEP: 81270750 - Bairro: CIC, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de IPTUS e taxas de renovação de alvarás.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 16/06/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/05/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Objeto: Aquisição de mantas em microfibras, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 08/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 08/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 10/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 10/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 37.059,88 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 07h59min do dia 11/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 11/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 421.730,43 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021